



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CNPJ - 07847379/0001-19 FONE: 3565-1567
Avenida Paulino Félix, 362 - Centro - Acopiara/CE

LEI MUNICIPAL Nº. 1.517/09

Acopiara, 30 de Junho de 2009.

Outorga o Título de Cidadão Acopiarense,
ao Ilustríssimo Senhor **FRANCISCO
CARLOS TEIXEIRA FILHO** “**Senhor
Deusinho**” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Acopiarense ao ilustríssimo Senhor **FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA FILHO** “**Senhor Deusinho**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, AOS 30 DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2009.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL